



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2.018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PAULO ROBERTO PIRES e o Pregoeiro OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, designada pela Portaria nº 011/2017, datada de 02 de Janeiro de 2017, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 001/2010 e alterações, torna público a retificação do edital acima especificado, nos termos seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: o item 25. do Edital Convocatório passa a vigorar com a seguinte redação:

25.1. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente: 02.005.001.12.306.0012.2.028.3.3.90.30.000 e 02.005.001.12.306.0012.2.029.3.3.90.30.000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica mantido as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de fevereiro de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
PREGOEIRO